 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 03	Revisão: 00
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 20/03/15	Página 1 de 5

ÍNDICE

1 OBJETIVO

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3 DIAGRAMA DO PROCESSO

4 DETALHAMENTO DO PROCESSO

5 OBSERVAÇÕES

1 OBJETIVO


Este documento tem como objetivo definir o procedimento que deve ser adotado para a realização de matrícula, tanto a curricular, quanto a institucional. Seu conteúdo foi desenvolvido com base no Regimento Geral, bem como na observação do fluxo do processo na prática.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Regimento Geral da UFC, de novembro de 2014;
- Cronograma de Oferta e Demanda de Turmas, disponível no seguinte link: <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/30-copac-coordenadoria-de-projetos-e-acompanhamento-curricular>;
- FORM 003 - Solicitação de Abertura de Vaga;
- OF 04 – Reavaliação de Demanda.

3 DIAGRAMA DO PROCESSO

Segundo o Art. 83 do Regimento Geral da UFC, a matrícula nos cursos de graduação, renovável antes de cada período letivo a cursar, distingue-se em matrícula institucional, que assegura ao candidato a condição de membro do corpo discente da Universidade, e matrícula curricular, por disciplina, que assegura ao aluno regular o direito a cumprir determinado currículo para obtenção do diploma correspondente.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 03	Revisão: 00
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 20/03/15	Página 2 de 5

Dessa forma, foram elaborados dois diagramas, um para cada tipo de matrícula, mostrando seus fluxos de atividades.

3.1 Matrícula Curricular

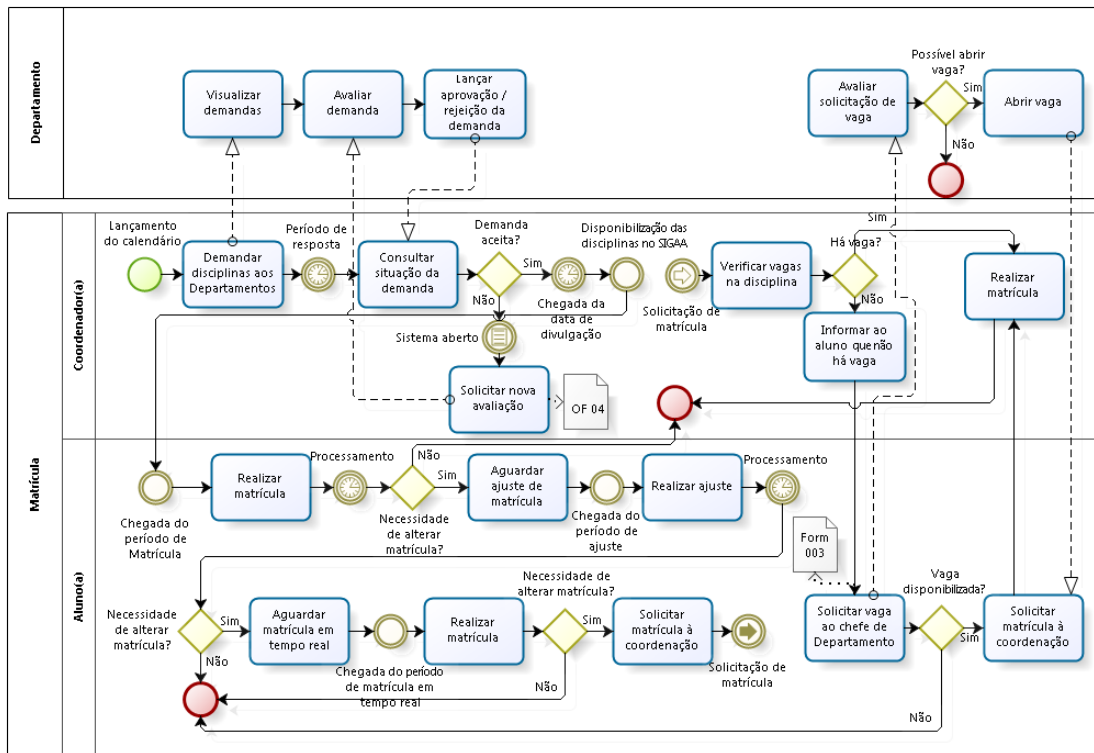

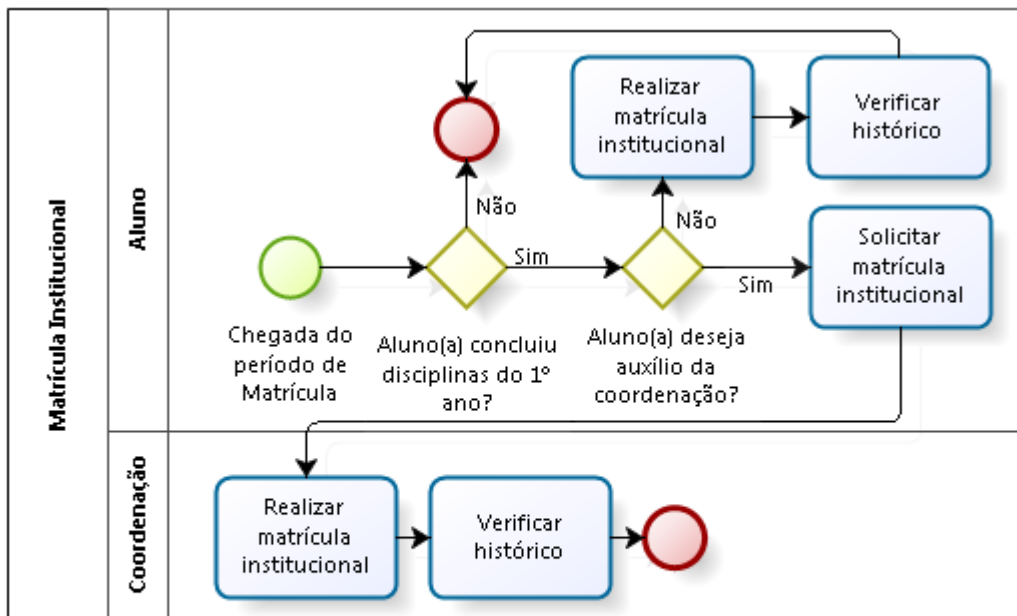


Figura 1. Diagrama Matrícula Curricular.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 03	Revisão: 00
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 20/03/15	Página 3 de 5

3.2 Matrícula Institucional



Powered by
bizagi
Modeler

Figura 2. Diagrama Matrícula Institucional.


O detalhamento das tarefas desempenhadas durante os processos está descrito a seguir.

4 DETALHAMENTO DO PROCESSO

4.1 Matrícula Curricular

4.1.1 Coordenador(a)

O processo tem início quando é lançado o calendário, pela Prograd, e o Cronograma de Oferta e Demanda de Turmas. Chegado o período de demanda de turmas, o(a) coordenador(a) do curso demanda, pelo SIGAA, disciplinas aos chefes dos departamentos por meio dos quais as disciplinas desejadas são ofertadas. Decorrido o período de resposta às demandas, o(a) coordenador(a) consulta a situação da demanda

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 03	Revisão: 00
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 20/03/15	Página 4 de 5

no sistema. Caso não tenha sido aprovada, a coordenação aguarda o período de ajuste de demanda e envia o **OF 04 – Reavaliação de Demanda** ao departamento, solicitando uma nova avaliação quanto à demanda feita. No caso de a demanda ter sido aprovada, após certo tempo, a disciplina será disponibilizada no sistema e, no período de matrícula, o aluno poderá se matricular. No caso de o aluno ainda precisar realizar algum ajuste na matrícula, após a matrícula em tempo real, a coordenação pode participar do processo novamente. Se não houver vaga na disciplina na qual o aluno deseja se matricular, a coordenação disponibiliza o **FORM 003 – Solicitação de Abertura de Vaga** e, caso o aluno consiga a abertura da vaga, a coordenação realiza sua matrícula na disciplina.

No caso específico de disciplinas optativas, o Regimento Geral afirma, no Art. 87, que o órgão de coordenação de curso, por proposta dos departamentos interessados, poderá anular, *a posteriori*, a oferta de qualquer disciplina optativa, se a respectiva matrícula não alcançar o número de 10 (dez) estudantes.


4.1.2 Departamento

O participante “Departamento” se refere ao departamento que oferta determinada disciplina, variando, então, conforme a disciplina em questão.

O departamento desempenha duas atividades de extrema importância no processo de matrícula. A primeira é a análise da demanda e oferta de disciplinas. A segunda é a abertura de vaga em disciplina, função específica do chefe do departamento.

4.1.3 Aluno

O aluno participa do processo realizando sua matrícula, quando o sistema está disponível. Há três momentos, definidos em calendário, em que pode ser realizada a matrícula: período de matrícula, período de ajuste e matrícula em tempo real. Além dos períodos citados, há a possibilidade de realizar matrícula após a matrícula em tempo real, quando o sistema permanece aberto por um prazo determinado pela Pró-Reitoria de Graduação. No caso de o aluno desejar se matricular em disciplina que não disponha de vaga, ele deve solicitar à coordenação o **FORM 003 – Solicitação de Abertura de Vaga**. O aluno deve preenchê-lo e solicitar assinatura do professor da disciplina e

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 03	Revisão: 00
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 20/03/15	Página 5 de 5

depois solicitar abertura de vaga ao chefe do departamento que oferta a disciplina. Uma vez conseguida a abertura da vaga, o aluno deve solicitar à sua coordenação que realize sua matrícula.

4.2 Matrícula Institucional

4.2.1 Aluno

O aluno que deseja realizar matrícula institucional deve, segundo o Regimento Geral, ter cursado todas as disciplinas dos dois primeiros períodos letivos e não ter realizado matrícula institucional 4 vezes, visto que não será permitido que ela seja realizada em mais de 04 (quatro) períodos letivos.

Para realizar a matrícula institucional, o aluno deve aguardar o período de matrícula e, caso atenda aos requisitos, matricular-se pelo SIGAA. Caso deseje auxílio da coordenação, o aluno pode solicitar ao coordenador que realize sua matrícula. Após a confirmação, recomenda-se que seja gerado o histórico escolar do aluno, a fim de verificar se a matrícula institucional foi bem sucedida.

4.2.2 Coordenação

A coordenação participa do processo apenas no caso de o aluno solicitar que ela realize sua matrícula institucional.

5 OBSERVAÇÕES

Há uma questão, relacionada à matrícula, que precisa ser exposta:

- Embora não seja formalizada, a quebra de pré-requisito é um processo praticado na Coordenação. A regra estabelecida pelo colegiado do curso de Engenharia de Produção Mecânica é de que, se o aluno precisar de, no máximo, 56 créditos para se formar, a quebra de pré-requisito é permitida.